

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 051 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MS n. 131/2014.

CONSIDERANDO a Portaria Coren-MS n. 429/2014.

CONSIDERANDO a solicitação de desligamento da Câmara Técnica de Assistência da Dra. Michele Batiston Borsoi, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Substituir a colaboradora Dra. Michele Batiston Borsoi, Coren-MS n. 84715, pela colaboradora Dra. Flávia Nantes Fausto, Coren-MS n. 82850, na Câmara Técnica de Assistência do Coren-MS.

Art. 2º O exercício desta função não gera o direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida colaboradora, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 24 de fevereiro de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476